

PORTARIA Nº 1.089, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Exonera MICHELLE DOS SANTOS GEBARA do cargo comissionado de Chefe de Unidade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042040/2022-68 - TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, MICHELLE DOS SANTOS GEBARA, matrícula nº 198.424-1, Analista Judiciário, do cargo comissionado de Chefe de Unidade da Unidade II - Recebimento dos Processos dos Gabinetes, Intimação Eletrônica e Retorno de Expedientes, vinculado à Segunda Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1.090, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia ALESSANDRA MARINHO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042040/2022-68-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, CC o inciso II do art. 4º, Resolução nº 34, de 30/06/2022, e inciso II do art. 2º, Portaria Conjunta nº 41, de 30/06/2022, ALESSANDRA MARINHO DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 198.000-9, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidade da Unidade II - Recebimento dos Processos dos Gabinetes, Intimação Eletrônica e Retorno de Expedientes, vinculado à Segunda Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Michelle dos Santos Gebara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente